

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26/06/2026.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14:00 (horas), no Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA Rua Fiorino Beltrano, nº77, Centro, Osasco, SP, foi realizada a reunião no formato Online (Plataforma Microsoft Teams) com os membros representantes do poder executivo municipal e os representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.583/13 e artigo 14 da Resolução nº 55/2018. Estiveram participando nesta reunião, que se iniciou às 19h15min, considerados os períodos regimentais de tolerância, as seguintes pessoas que constam da lista de presença: **21 (vinte e um)** participantes sendo: conselheiros titulares da sociedade civil **6 (seis)** : **Juvêncio França Assis Neto (Atus Social); Marcos Miguel da Silva (Instituto Vivereh); Jaci Cleide Cardoso Pessoa (Instituto Impacto); Elka Sofia Justino (Instituto Divertere); Sidneia Aparecida da Silva (Associação PROJÓV); Fabiana Vercellino Grosso (Instituto Sophia Vercelli);** 3 (três) conselheiros suplentes da sociedade civil: **Stela Polleto de Oliveira (Associação Cristã de Moços– ACM); Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar (CEDECA); Erika Cristina Vassoler (Juventude Cívica de Osasco);** 2 (dois) conselheiros titulares do poder executivo municipal: **Gustavo Pegorari Ribeiro (SEGOV); Ricardo Derli de Oliveira Gabriel (SETRE);** 2 (dois) conselheiros suplentes do poder executivo municipal: **Aparecido José Dias (SEGOV); Damaris de Araújo Ferraz (Sec. de Segurança e Controle Urbano);** 8 (oito) participantes: **Edjane Silva (Lar Jesus entre as Crianças); Jessica Talita Carneiro (CMDCA); Felipe Maierhofer Meduni Santos (CMDCA); Reginaldo S. Raimundo (Instituto Marcia Ferrari); Fabiana Fabi (SEMUD); Sara Guardarini; Soraia (Adiante); Samara Andressa Almeida Souza (ADRA).** **Informes Gerais:** O Presidente, Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, deu início aos trabalhos conforme os itens constantes da pauta. Inicialmente, no Item I, referente aos Informes Gerais, comunicou que, no próximo dia 22 de julho, será realizado mais um evento conjunto entre a SEIJ e o CMDCA, em comemoração aos 36 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA, a ser realizado no CEFOR. Em seguida, acerca da Comissão de Seleção responsável pela avaliação dos projetos do Edital, o Presidente parabenizou seus membros pelo empenho e pela dedicação, destacando o tempo destinado à realização de uma análise qualificada e eficiente. Informou, ainda, que, juntamente com o Sr. José Aparecido Dias, Secretário Executivo do CMDCA, realizou reunião com o Sr. José, um dos responsáveis pelo PETI — Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — da Secretaria de Assistência Social, ocasião em que foram iniciadas tratativas para uma importante parceria com a SAS, visando à atuação em rede com atores internos e, principalmente, externos ao Município. Esclareceu que, em breve, serão apresentadas atualizações ao Pleno e à Comissão Temática do PETI do CMDCA. Por fim, informou que o site do FUMCAD/CMDCA se encontra em fase final de produção, ressaltando que está em curso uma transformação digital, sendo que a equipe técnica do CMDCA ficará responsável por alimentar a plataforma com as informações pertinentes. **Item II da pauta, referente à Conferência Municipal e ao alinhamento do cronograma.** O Presidente informou que a equipe técnica e administrativa do CMDCA já está se debruçando sobre as resoluções e os eixos da Conferência Municipal, com previsão de realização ao final do mês de novembro ou início do mês de dezembro. Diante disso, solicitou autorização do Pleno para iniciar os trabalhos, bem como consultou os Conselheiros acerca do interesse em participar da organização. **Em deliberação,** o Conselheiro Marcos Miguel da Silva, representante do Instituto Vivereh, informou que já participou de diversas conferências e manifestou interesse em contribuir e participar dos trabalhos. **Submetida a matéria à apreciação do Pleno, foi aprovada por unanimidade.** Em continuidade, passou-se ao **Item III da pauta,** referente ao Plano Municipal da Primeira Infância — PMPI. O Presidente informou que, no ano de 2022, o CMDCA iniciou tratativas para a elaboração do referido Plano, por meio do Processo Administrativo nº 10415/2022. Esclareceu que, após o decurso do tempo, o Ministério Público instaurou procedimento para questionar o andamento da matéria. Considerando a existência de processo administrativo aberto e de informações já disponíveis para o início dos trabalhos, o Presidente solicitou autorização do Pleno para dar início à construção do Plano Municipal da Primeira Infância. Solicitou, ainda, correlatamente, autorização para utilização de recursos do FUMCAD, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para auxiliar o CMDCA na elaboração do referido Plano. **Em deliberação,** o Conselheiro Marcos Miguel da Silva, representante do Instituto Vivereh, informou que faz parte do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, existente há 30 anos, destacando que a elaboração do Plano foi iniciada anteriormente, mas não teve prosseguimento justamente pela ausência de envolvimento da sociedade civil. Ressaltou que, ainda que haja contratação de empresa especializada, a sociedade civil deve participar ativamente do processo, pois detém expertise prática sobre a matéria, não podendo a construção ficar restrita à empresa contratada. Em resposta, o Presidente Gustavo Pegorari Ribeiro manifestou plena concordância com a fala do Conselheiro, destacando que a intenção sempre foi construir o Plano de forma conjunta, com a participação de todos os atores envolvidos na temática. **Submetida a matéria à apreciação do Pleno, foi aprovada por unanimidade.** Na sequência, passou-se ao **Item IV da pauta,** referente aos fluxos e protocolos acerca da violência contra crianças e adolescentes. O Presidente informou

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO

Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06097-040 / Tel: (11) 3682-0174

e-mail: cmdca.seij@osasco.sp.gov.br / site : fumcadasasco.com.br

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

que a matéria também decorre de procedimento instaurado pelo Ministério Público, destinado a apurar a existência de protocolos de atendimento nos casos de violência contra crianças e adolescentes. Informou, ainda, que a equipe do CMDCA vem construindo o documento e reunindo a documentação pertinente. Diante disso, solicitou autorização do Pleno para a contratação de empresa especializada para a construção do referido fluxo e, correlatamente, autorização para utilização de recursos do FUMCAD para essa finalidade. **Em deliberação**, o Conselheiro Marcos Miguel da Silva, representante do Instituto Vivereh, levantou a necessidade de acompanhamento tanto deste processo quanto daquele referente ao Item III, sugerindo que, em ambos os casos, haja participação de, no mínimo, 4 (quatro) Conselheiros do CMDCA, além do acompanhamento da equipe administrativa e, nos casos pertinentes ao Conselho Tutelar, de um representante do referido órgão. Em resposta, o Presidente Gustavo Pegorari Ribeiro esclareceu que, naquele momento, estava sendo submetida ao Pleno apenas a autorização para o início do processo de construção, ficando as demais definições e elaborações para o momento adequado, dentro do respectivo fluxo. Em seguida, o Conselheiro Juvêncio França Assis Neto, representante da Atus Social, reforçou a manifestação do Conselheiro Marcos, destacando a necessidade de construção do fluxo com a participação de todos os atores envolvidos, inclusive do Conselho Tutelar. Ressaltou que, sem essa participação, a construção do fluxo poderá se tornar ineficiente, sendo necessário apresentar o documento antes de sua publicização. **Submetida a matéria à apreciação do Pleno, foi aprovada por unanimidade.** Por fim, passou-se ao **Item V da pauta, referente às Comissões Temáticas**. No tocante à Comissão Consultiva, o Conselheiro Juvêncio França Assis Neto, coordenador da comissão representante da Atus Social, informou que a Comissão vem trabalhando nas situações que foram encaminhadas, sendo que das 7 (sete) analisadas, 4 (quatro) delas discutidas e foram sanadas. Informou que em cumprimento ao Ofício do MP, reiterado, a fim de apurar eventuais irregularidades, após deliberações e decisão da comissão em relação aos processos administrativos analisados, verificou-se que não houve observância do dever funcional acerca das diligências, tampouco foram observados os prazos regimentais aplicáveis, tendo sido assegurado o amplo direito de defesa, os integrantes da comissão consultiva decidiram adotar sanção nos termos do art. 57 da Lei nº 4.583, ao Conselheiro Tutelar da região Sul, sendo-lhe aplicada ADVERTÊNCIA, ficando consignado que a reincidência em condutas semelhantes poderá ensejar a adoção de medidas disciplinares mais gravosas, em consonância à legislação aplicável à espécie. Demonstrou-se ainda, o relatório, que foi ouvido um Conselheiro da Zona Norte, e os demais encaminhamentos foram realizados. Destacou que a Comissão vem colhendo bons resultados no atendimento aos Conselheiros Tutelares, manifestando satisfação com os avanços obtidos. Ressaltou que um dos grandes problemas nos Conselhos é o atendimento individualizado, em vez do atendimento em colegiado. Na oportunidade, agradeceu a todos os membros da Comissão, especialmente aos Conselheiros Tutelares, destacando a importância de suas manifestações, por estarem na ponta do atendimento e conhecerem diretamente as dificuldades enfrentadas no exercício de suas atribuições. Reforçou, ainda, que o objetivo da Comissão é atuar em parceria com os Conselheiros Tutelares. Em seguida, quanto à Comissão de Legislação, o Conselheiro Marcos Miguel da Silva, representante do Instituto Vivereh, informou que, na reunião do próximo mês, a Comissão pretende finalizar uma minuta para os devidos encaminhamentos. Relembrou que os membros da Comissão estão com diversas atribuições, como a análise de edital e a participação em outras comissões, mas afirmou que a Comissão será assertiva na análise. Nada mais havendo a tratar, **foi encerrada a reunião às 14h51m.**

Osasco, 26 de junho de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO**
Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06097-040 / Tel: (11) 3682-0174
e-mail: cmdca.seij@osasco.sp.gov.br / site : fumcadosasco.com.br